

DECRETO EXECUTIVO Nº 967/2004 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

***“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00
(DOIS MIL REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO”.***

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548, de 09 de Dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.302.0035.2.061 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o provável excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de novembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana C. Mäger
Sec. Mun. de Administração e Planejamento